

## **EDITAL DE RESULTADOS E MATRÍCULA G.R. Nº 991/2018 - HISTÓRICO ESCOLAR**

*Edital de Resultados e Orientações para matrícula referente ao Edital de Oferta G.R. Nº 991/2018 - Histórico Escolar em Cursos de Graduação a Distância da Unisul para o primeiro semestre letivo de 2019 - 3º Período.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Resultados e Orientações para matrícula referente ao Edital de Oferta G.R. Nº 991/2018 - Histórico Escolar em cursos de Graduação a Distância da Unisul para o primeiro semestre letivo de 2019 - 3º Período - 1ª chamada - 3º Período.

### **1. DA MATRÍCULA**

1.1 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos ao curso até o limite de vagas oferecidas no Edital de Oferta G.R.N 991/2018.

1.2 O candidato classificado, automaticamente autoriza a Unisul a efetuar sua matrícula, ficando esta condicionada ao preenchimento dos requisitos já efetuados no processo de inscrição.

- Assinatura ou adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Encaminhamento da documentação exigida no edital G.R.Nº 991/2018, conferência e validação da Unisul.

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

1.3 A matrícula na Unisul somente será confirmada após o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente até a data do vencimento.

## 2. DOS RESULTADOS

### Campus Universitário Unisul Virtual

#### Curso Administração - A Distância

ID	Nome
649553	JUSTINO DA SILVA NETO
649902	ALEXANDRE KASPER BRASIL
420895	PRISCILLA FIALHO DURANTI
651869	ALINE ALBUQUERQUE DE SOUZA MENDES
651987	HENRIQUE DO VALE PEREIRA PERFEITO
583372	MARINEIDE PEREIRA DA SILVA SCHLICKMANN
652095	SUELEN VIEIRA DOS SANTOS
651349	KELLEN SILVEIRA DA SILVA
651124	GUSTAVO RAMBO GOMES
650122	ANA CAROLINA GUINLE RIBEIRO DANTAS
651460	TIAGO TOME
527106	JOSÉ ALEXANDRE SERAFIM NETTO
651893	VINICIUS MARTINS CARPES
651623	JEFERSON DA CUNHA LUDWIG

#### Curso Ciências Contábeis - A Distância

ID	Nome
646956	MARINES DE FATIMA ZANATTA SILVA
652075	LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES
649215	PATRÍCIA HILDEBRANDT DOS SANTOS
648805	PRISCILA DE PAULA VIEIRA
651304	MAYCON SILVEIRA

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

590263	BÁRBARA BITCHERIENE
439244	DANIEL CARDOSO MOREIRA

**Curso Ciências Econômicas - A Distância**

ID	Nome
596989	GABRIEL MENEGAZ TEIXEIRA

**Curso Filosofia (Bacharelado) - A Distância**

ID	Nome
651585	VAGNER DONIZETE TAMPELINI
365045	EUCIDES JOSE PEREIRA
627448	GIOVANA VARGAS ROCHA
652055	TAÍS LAMBERT
605453	KEROLAINE SEHNEM ROLING

**Curso História - Bacharel - A Distância**

ID	Nome
493968	CLARICE MARIA DE CASTRO PAIM LIMA
549445	EVANDRO DOS SANTOS

**Curso Matemática (Bacharelado) - A Distância**

ID	Nome
652030	PABLO RAMON DOMICIANO
651445	ROBERTO CESAR OLIVEIRA
651703	FERNANDO NEGRINI DE ASSIS COSTA
652134	RAFAEL AREVALO FIGUEIRA
651333	ANTONIO CESAR SOUZA DOS SANTOS

**Curso Matemática (Licenciatura) - A Distância**

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para 25 de fevereiro de 2019, em função de não se ter completado o número mínimo de candidatos para oferta de turma neste Processo Seletivo.

### **Curso Pedagogia - A Distância**

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para 25 de fevereiro de 2019, em função de não se ter completado o número mínimo de candidatos para oferta de turma neste Processo Seletivo.

### **Curso Relações Internacionais - A Distância**

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para 25 de fevereiro de 2019, em função de não se ter completado o número mínimo de candidatos para oferta de turma neste Processo Seletivo.

### **Curso Serviço Social - A Distância**

ID	Nome
621977	FABIANE TERESINHA BARBOSA DOS SANTOS
625376	YSLA CÂNDIDO MARTINS UNSER
651671	CARLOS RAIMUNDO SALES BEZERRA
492850	MARIANNE JOAQUIM VIEIRA
641331	WILMAR CARVALHO MESQUITA JUNIOR
648756	JERUSA MÜLLER
645540	TAINAH MUNCHEN AGUIAR
649031	JULIANA APARECIDA DA SILVA
651101	JOYCE DA SILVA DE OLIVEIRA
649571	ZELIA BERNARDETE GOMES PLACIDO

### **Curso Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior - A Distância**

ID	Nome
546731	SEBASTIÃO DE BRITO
649439	EDUARDO BELLIZZI JAWSNICKER

### **Curso Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional - A Distância**

ID	Nome
652116	JÚLIA BACCA MARTIN
651368	ADRIANA TUBIO RODRIGUEZ

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

645806	AMIRA MOHAMED NARANJO LAILA
648876	FERNANDA DE CASTRO ESTEVES STADLER
651509	MÁRCIO ANDRÉAS GENZ

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia - A Distância**

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para 25 de fevereiro de 2019, em função de não se ter completado o número mínimo de candidatos para oferta de turma neste Processo Seletivo.

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - A Distância**

ID	Nome
652106	MAICON WILLIAM GOMES PEREIRA
355303	LUÍS GONZAGA SERAFIM JUNIOR

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira - A Distância**

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para 25 de fevereiro de 2019, em função de não se ter completado o número mínimo de candidatos para oferta de turma neste Processo Seletivo.

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - A Distância**

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para 25 de fevereiro de 2019, em função de não se ter completado o número mínimo de candidatos para oferta de turma neste Processo Seletivo.

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - A Distância**

ID	Nome
536293	ANDREZA DA ROCHA MICHELS
652169	NÁDIA MARLÔ SCHMIDT RODRIGUES
649554	PRISCILA FACHINI FERREIRA
651315	RAFAEL LIMA BARBOSA
651331	JAMILENE DA ROCHA AMARO
650806	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - A Distância**

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para 25 de fevereiro de 2019, em função de não se ter completado o número mínimo de candidatos para oferta de turma neste Processo Seletivo.

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Logística - A Distância**

ID	Nome
649126	MARIA VALMIRA DE MATOS SANTOS
651300	JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO SANTOS
650281	JORES GONCALVES RAMOS
651613	KATIA GRESSLER

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Marketing - A Distância**

ID	Nome
649323	ANDRE MACEDO
651521	EVA DAIANE RITZEL DA SILVA
615795	MARCOS OTAVIO DAGOSTIM DA SILVA
612115	VINICIUS LEAL FRAGOSO
649450	KLEVERSON LUIZ DA LUZ RITA
617338	JESSICA GABRIEL

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - A Distância**

ID	Nome
650112	GABRIEL CAMPOS RODRIGUES
501868	GABRIEL DE SOUSA E SILVA

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trânsito - A Distância**

ID	Nome
651731	DAVID FRANCISCO E SILVA JUNIOR
432393	ANA PAULA SILVEIRA LEMES
651571	MICHELI FERNANDA MOLZ
651399	CLAUDINEI RORIGUES BELO

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

651142	JOÃO BATISTA FERREIRA
649467	OSLEY CARLOS WANTROBA
652097	PATRICIA RIBEIRO

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - A Distância**

ID	Nome
651850	ANA KAROLINE SILVEIRA MAFFEI
589585	GUSTAVO LUCIANO KOENIG
650256	HEITOR MERKER MUELLER
651822	ADENILTON DOS SANTOS CONCEIÇÃO
649479	FABIANO SANTOS
608693	MICHELE SCHMITZ
648023	LUIZ VINÍCIUS DOS SANTOS
645107	BRUNO RAMOS FERREIRA
649233	EMILI SUÉLLEN DA SILVA ZANATTA
651683	MARTINA DE MORAIS BRUM
647607	TAYNARA ALMEIDA DA SILVA
645719	FELIPE POLATTI DO CARMO
651073	WELTON CADETE DOS SANTOS
651115	RAMON ALMEIDA DA SILVA
652210	SILVANA DA SILVA
650481	LUIZELLE SOUZA DE LIMA
649148	ALEF TROY MARQUES MORAES
651944	WILLIAM GUILHERME DA LUZ LIMA
650260	LUARA EDUARDA

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - A Distância**

ID	Nome
650809	RITA DE CASSIA BRESSAN FERNANDES
651810	EDUARDA GOMES
651948	DAIANE CAROLINE SILVEIRA
649637	ALINE AQUINO COUTINHO CRUZ
647557	MARCELO MROSKOVSKI
517038	JANAIRA COSTA COELHO

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

651433	HENRIQUE SCHARDONG FERNANDES
646540	IAGO TAVARES PIMENTEL
650415	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
642580	EDERSON VILSON ANTUNES
652156	JORGE DARLAN FERREIRA
640045	IGOR ROBERTO CASALI
649486	AGATHA CRISTINA PORTO PEREIRA

### Curso Turismo (Bacharel) - A Distância

ID	Nome
649951	EZEQUIEL VIEIRA PEREIRA
651275	LUANA FERREIRA DE FIGUEIRÓ

## 3. DO BOLETO

3.1 O boleto correspondente à primeira parcela, cujo pagamento rigorosamente em dia assegura a matrícula, não será encaminhado pelo Correio, devendo este ser impresso via Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>) ou retirado no Saiac, antes do vencimento. O boleto estará disponível para impressão a partir de 4 de fevereiro de 2019.

3.2 Para as matrículas efetuadas a partir deste Edital, o plano de pagamento será em 5 (cinco) vezes.

3.3 O vencimento do boleto correspondente à primeira parcela será em 6 de fevereiro de 2019, e as demais parcelas vencerão dia 10 de cada mês. Não serão concedidas prorrogações no prazo de vencimento.

3.4 Dúvidas relacionadas a boletos podem ser esclarecidas pela Central de Relacionamento, pelo telefone 0800 970 7000 ou, para ligações efetuadas de celular, pelo telefone (48) 3279 1000, no prazo de 48 horas antes do vencimento. O horário de

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.



atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas e, sábados, das 8 às 12 horas, ou pelo Serviço de Suporte ao Boletim, disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>).

3.5 É responsabilidade do aluno imprimir o boleto em tempo hábil para pagar a primeira e demais parcelas em dia.

#### **4. DO INÍCIO DAS AULAS**

Os candidatos classificados neste Edital serão matriculados nas disciplinas ou unidades de aprendizagem do primeiro semestre dos cursos indicados no ato da inscrição, com início das aulas em 18 de março de 2019. Cabe ao candidato classificado, nos semestres subsequentes, gerenciar seu estudo, matriculando-se nas demais disciplinas ou unidades de aprendizagem do curso, respeitando a normatização do Informativo Acadêmico em vigor.

#### **5. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

O candidato inscrito para as vagas destinadas ao ingresso no 3º período de inscrição confirmará sua matrícula mediante adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, incluindo a entrega dos documentos para matrícula previstos neste Edital e o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente na data do vencimento. A não realização destes itens e o não pagamento da primeira parcela implicam o cancelamento da matrícula, ou seja, todos os procedimentos até então realizados pelo candidato serão considerados nulos e excluídos do sistema acadêmico.

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

## **6. DO FINANCIAMENTO**

Ao candidato classificado neste Processo Seletivo, a Unisul oportuniza o direito de optar por financiamento disponibilizado através do convênio celebrado entre Unisul e agente financiador, desde que sejam cumpridos os requisitos exigidos pela empresa concedente do crédito.

## **7. DA PERDA DA VAGA**

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realizar a assinatura ou adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, não apresentar os documentos relacionados em edital, não efetuar o pagamento do boleto correspondente à primeira parcela até a data do vencimento nele constante, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na respectiva listagem de classificação, abrindo, deste modo, espaço para outras chamadas, que obedecerão rigorosamente à ordem de classificação para os cursos nos quais ainda existam vagas e candidatos a serem chamados.

## **8. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO**

A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da inscrição ou matrícula, apresente um número inferior ao somatório de vagas ofertadas em todas as modalidades de ingresso. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recolhido, caso já tenha ocorrido, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

## 9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

9.1 O candidato classificado que desejar obter o Aproveitamento de Estudos de disciplinas ou unidades de aprendizagem cursadas anteriormente na Unisul ou em outras Instituições de Ensino Superior - IES, deverá proceder conforme as instruções descritas a seguir.

9.1.1 Realizar solicitação, através do Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>), opção "Atendimento Online - Criar Protocolo Online".

- Para candidatos classificados para o 1º período de inscrição: de 4 de janeiro de 2019 até 10 de janeiro de 2019

- Para candidatos classificados para o 2º período de inscrição: de 4 de janeiro de 2019 até 10 de janeiro de 2019

- Para candidatos classificados para o 3º período de inscrição: de 1º de fevereiro de 2019 até 7 de fevereiro de 2019

- Para candidatos classificados para o 4º período de inscrição: de 5 de abril de 2019 até 11 de abril de 2019

- Para candidatos classificados para o 5º período de inscrição: de 5 de abril de 2019 até 11 de abril de 2019

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

- Para o Aproveitamento de Estudos de disciplinas ou unidades de aprendizagem cursadas na Unisul, utilizar o protocolo intitulado, "Aproveitamento de Estudos da Unisul".

- Para o Aproveitamento de Estudos de disciplinas ou unidades de aprendizagem cursadas em outra Instituição de Ensino Superior, utilizar o protocolo intitulado "Aproveitamento de Estudos outras IES".

9.1.2 Quando se tratar de disciplina ou unidade de aprendizagem cursada em outra Instituição de Ensino Superior - IES, o candidato deve, após solicitação via Protocolo Online, encaminhar a documentação prevista no item 20.3 deste Edital para análise de equivalência, via sedex, ou entregá-la presencialmente no Saiac.

- Para candidatos classificados para o 1º período de inscrição: até 11 de janeiro de 2019

- Para candidatos classificados para o 2º período de inscrição: até 11 de janeiro de 2019

- Para candidatos classificados para o 3º período de inscrição: até 8 de fevereiro de 2019

- Para candidatos classificados para o 4º período de inscrição: até 12 de abril de 2019

- Para candidatos classificados para o 5º período de inscrição: até 12 de abril de 2019

9.2 Será facultado o Aproveitamento de Estudos de disciplinas ou unidades de aprendizagem cursadas em Instituição de Ensino Superior, desde que comprovados a legalidade e o aproveitamento com assiduidade, respeitando-se o regimento interno da Universidade.

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

9.3 Documentos obrigatórios para solicitar o Aproveitamento de Estudos de outras IES, conforme descritos a seguir.

- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação, oficial, expedido pela Instituição de Ensino na qual o candidato finalizou as disciplinas ou unidades de aprendizagem, constando Reconhecimento da IES, do curso, dados do ingresso do candidato, data de expedição do documento e assinatura do responsável. Este documento deve proceder da origem, ou seja, da IES onde o candidato cursou as disciplinas ou unidades de aprendizagem.

- Planos de Ensino originais, expedidos, carimbados e assinados pela Instituição de Ensino na qual foram concluídas as disciplinas ou unidades de aprendizagem, para realização do processo de Aproveitamento de Estudos. Este documento deve proceder da origem, ou seja, da IES onde o candidato cursou as disciplinas ou unidades de aprendizagem.

- Sistema de avaliação da IES (original).

- Indicar, no Protocolo Online, as disciplinas ou unidades de aprendizagem para as quais o candidato solicita análise de aproveitamento.

9.4 Após a análise e deliberação sobre a concessão do Aproveitamento de Estudos, poderá ocorrer o reajuste da matrícula do candidato, referente às disciplinas ou unidades de aprendizagem do semestre letivo vigente. As disciplinas ou unidades de aprendizagem que iniciarem no período de ingresso do aluno (conforme item 19 deste Edital), quando aproveitadas, serão excluídas da matrícula do candidato, podendo haver substituição por

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

outras com a mesma data de início. Para disciplinas ou unidades de aprendizagem aproveitadas que iniciarem no decorrer do semestre letivo, podendo haver substituição por outras, de acordo com parecer da coordenação do curso.

9.5 O parecer será divulgado, através do Protocolo Online, 30 (trinta) dias úteis após a solicitação.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A Unisul envia comunicados via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável pela atualização permanente dos seus próprios dados cadastrais no Portal Minha Unisul.

10.2 O Enade é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o aluno ciente da necessidade de participar da prova no decorrer de seu curso.

10.3 É proibida a participação na colação de grau de aluno irregular no Enade e com problemas na documentação exigida no edital de ingresso, impossibilitando, conseqüentemente, o registro do diploma.

10.4 É proibida a matrícula para aluno ingressante que esteja em inadimplência com a Universidade.

10.5 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação do encerramento deste processo seletivo para recorrer dos resultados.

10.6 A Unisul ressalta que, quando da submissão do processo do aluno ao registro de diploma, poderá exigir nova apresentação de documentação.

10.7 Ao efetivar a matrícula, o aluno declara-se ciente dos dias e períodos das avaliações

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

presenciais estipulados no calendário acadêmico.

Tubarão, SC 29 de janeiro de 2019.



Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.